



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO DE APTO

Certifico para os devidos fins que, a **Emenda Modificativa nº 004/2023 ao Projeto de Lei nº 189/2022**, que “ALTERA O ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI Nº 0189/2022, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PRIMEIROS SOCORROS POR PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS QUE TENHAM CONTATO DIRETO COM OS ALUNOS NAS CRECHES E ESCOLAS DA REDE PRIVADA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, após observadas as disposições regimentais, está APTA para ser incluída na ordem do dia.

Parauapebas, 28 de abril de 2023.

Jorgiano Dias Moreira
Diretor Legislativo
Portaria nº 037/2023